

EDITAL 002/FPTO/2021 - CHAMAMENTO ÀS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA HORA DE DOAR/2021.

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Pró-Tocantins – FPTO é entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Quadra ARSE 14, Alameda 21, Lote 44/46, CEP: 77.020- 156, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.670.141/0001-14, com atuação em todo o território tocantinense, mediante ação direta e por meio de suas unidades representativas, localizadas na capital e no interior.

A Instituição tem como finalidade precípua promover, apoiar, coordenar e executar ações, projetos e programas assistenciais, sociais relacionados à melhoria das condições de saúde, socioeconômicas, profissionais, educacionais, habitacionais, desportivas, culturais, de trabalho e lazer, fortalecendo o bem-estar dos militares e da sociedade em geral para o exercício pleno da cidadania.

A Fundação Pró-Tocantins busca fortalecer através do **Projeto Hora de Doar** a solidariedade praticada pelas corporações PM/BM-TO por meio da arrecadação de donativos para distribuição às comunidades carentes locais.

O intuito do projeto é mobilizar a realização de ações assistenciais e promover a interação das Unidades da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com o incentivo da Fundação Pró- Tocantins.

Pretende-se arrecadar com a participação das Unidades PM/BM-TO, doações como: **brinquedos, roupas e calçados adultos e infantis (novos e/ou usados em condição de uso) e alimentos (não perecíveis, com exceção de sal que não será contabilizado), para serem distribuídas às famílias, entidades assistenciais e comunidades carentes escolhidas pela própria Unidade Militar arrecadadora.**

2. OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

- 2.1. Serão premiadas as ações realizadas e articuladas coletivamente pelos membros das Unidades Militares e que comprovadamente auxiliem no alcance dos objetivos da Fundação.
- 2.2. A premiação será realizada através da aquisição de produtos e/ou serviços indicados pela Unidade Militar vencedora e posteriormente quitados pela Fundação Pró-Tocantins. Poderá ser adquirido insumos para a confraternização de final de ano (**exceto bebidas alcoólicas**) e/ou aquisição de bens/produtos comprovadamente de uso coletivo, desde que justificado antecipadamente à FPTO.
- 2.3. Os itens arrecadados possuem a seguinte pontuação:
 - 1) **Alimentos (Kg) = 3 pontos;**
 - 2) **Vestuários (Peça) = 2 pontos;**
 - 3) **Calçados (Par) = 2 pontos;**
 - 4) **Brinquedos (Unidade) = 1 ponto.**
- 2.4. O representante da Fundação Pró-Tocantins ficará responsável pela organização, fiscalização, envio de relatórios, guarda e distribuição do material arrecadado, bem como por coordenar a campanha de arrecadação na Unidade Militar. Nas Unidades Militares em que não há representante da FPTO, ficará a critério dos Comandantes das Unidades a designação de pessoa/comissão para a coordenação do projeto.
- 2.5. Todos os pedidos para recebimento do prêmio deverão vir acompanhados de três orçamentos para cada item pretendido, com a discriminação e os valores, total e individual do bem a ser adquirido. No caso de orçamento em lojas virtuais, deverá constar o endereço eletrônico do site consultado e a data da consulta.

2.6. Na execução da despesa, todas as Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação Pró-Tocantins, devidamente identificadas com CNPJ e endereço da Fundação, com carimbo de “Recebemos” e indicação do nome do Projeto e do Edital no corpo da Nota, bem como dos dados bancários para recebimento, a saber:

- CNPJ: 17.670.141/0001-14

- Endereço: Quadra ARSE 14, Alameda 21, Lotes 44/46 –Palmas – TO
CEP: 77020-156

- Constar no corpo da Nota:
 - Edital 002/FPTO/2021 – Projeto Hora de Doar
 - Carimbo: “Recebemos”
 - Dados Bancários: Banco/Agência/Conta Corrente do Fornecedor

2.7. As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas via ofício, ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Tocantins, por meio do Sistema de Gestão de Documentos (SGD) ou protocoladas na sede da Fundação e serão pagas em até 5 (cinco) dias úteis.

2.8. As Notas Fiscais para pagamento a Pessoa Física deverão ser emitidas, conforme abaixo:

Nota Fiscal Avulsa para Autônomo, retirada na Prefeitura. Enviar para a Fundação, junto com a Nota Fiscal: cópia do RG, número do PIS/PASEP, dados bancários e número do telefone. Informar que será feita a retenção do INSS/Previdência.

2.9. Os pagamentos não poderão ser pagos a título de ressarcimento, devendo as despesas serem efetuadas após a divulgação do resultado.

3. CRONOGRAMA DA CAMPANHA

CRONOGRAMA	
AÇÃO	PRAZO
Publicação do Edital “Hora de Doar”	08/11/2021
Confirmação das Unidades participantes	Até 15/11/2021
Arrecadação	15/11 a 15/12/2021
Envio dos relatórios da arrecadação à FPTO	15/12 a 17/12/2021
Resultado Final	23/12/2021
Entrega das Arrecadações	24/12 a 07/01/2022
Prazo limite para receber a Premiação	Até 90 dias após o resultado

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** Poderão concorrer todas as Unidades da Polícia e dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, sendo elas: Batalhões, Companhias Independentes, Unidades Militares Especializadas, Diretorias e Seções do Estado Maior e Colégios Militares.
- 4.2.** Para efeitos da contagem do efetivo da Unidade Militar será considerado o quantitativo civil e militar indicado no Anexo II Quadro de Desempenho da Unidade.
- 4.3.** Todas as Unidades Militares interessadas em participar do certame, deverão se inscrever por meio do Anexo I Ficha de Inscrição e enviá-lo via Sistema Geral de Documentos (SGD), sendo voluntária a sua adesão ao projeto Hora de Doar.
- 4.4.** A Unidade Militar arrecadadora será a única responsável pela logística de armazenamento, transporte e distribuição de todo o material arrecadado.

- 4.5. As Unidades Militares participantes deverão encaminhar fotos dos materiais e produtos arrecadados juntamente com o relatório do quantitativo (Anexo II), obedecendo à data limite do prazo, para fins comprobatórios, para o e-mail social@fundacaoprotocantins.org.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

Os Colégios Militares terão o quantitativo de alunos considerados no cálculo para apuração dos resultados. Embora **não constituam efetivos da Unidade**, os alunos representam grande potencial de arrecadação.

A Fundação Pró-Tocantins participará do projeto, mas em hipótese alguma concorrerá ao prêmio.

6. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Somente serão consideradas para efeito de pontuação as categorias especificadas no item 2.3 deste Edital.

Os vencedores serão definidos por um sistema de pontuação que levará em conta a proporcionalidade entre a arrecadação e o efetivo da Unidade Militar, conforme o item 4.2.

O **coeficiente do Hora de Doar** será obtido a partir do quantitativo dos itens arrecadados, divididos pelo quantitativo do efetivo lotado na Unidade Militar.

Serão considerados os vencedores do **“HORA DE DOAR”** as **10 (dez)** Unidades Militares que alcançarem o maior coeficiente.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

O descumprimento a qualquer item do presente Edital acarretará a desclassificação da Unidade concorrente, tais como:

- Apresentação do relatório quantitativo de arrecadação fora do prazo estabelecido no item 3;
- Falta das imagens/fotos do material arrecadado;
- Entrega dos donativos antes da divulgação do resultado.

8. DESEMPATE

Caso haja empate, a Unidade Militar com maior número de contribuintes do Fundo de Assistência dos Militares-FAM será vencedora.

9. PREMIAÇÃO

A premiação será feita conforme a disposição abaixo e será dividida entre as unidades vencedoras até a décima colocação:

Colocação	Premiação
1º Colocado	3.000,00
2º Colocado	2.500,00
3º Colocado	2.000,00
4º Colocado	1.500,00
5º Colocado	1.000,00
6º Colocado	1.000,00
7º Colocado	1.000,00
8º Colocado	1.000,00
9º Colocado	1.000,00
10º Colocado	1.000,00

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os produtos arrecadados serão entregues mediante a presença do representante da Fundação Pró-Tocantins devidamente identificados.

A Unidade Militar deverá avisar, com cinco dias úteis de antecedência, ao Serviço Social da Fundação Pró-Tocantins sobre a data de entrega dos donativos.

Será obrigatório a realização da foto oficial no momento da entrega, na qual deverão estar presentes os representantes da Fundação, o Comandante da Unidade ou quem ele indicar e o representante da entidade beneficiada afim de promoção do projeto e divulgação em sites institucionais.

11. EQUIPE DE TRABALHO PARA MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDA SOBRE O EDITAL

Marlene Campos de Souza social@fundacaoprotocantins.org	Coordenadora Assistente Social	Telefones: 3218-4762/3218-4763 99989-3502
Luzileide de França Macedo	Assistente Social	
Nara Cristina Lopes Vasconcelos	Assistente Social	

Palmas/TO, 18 de outubro de 2021.



Luiz Cláudio Gonçalves Benício – CEL PM R/R
Diretor Presidente da Fundação Pró-Tocantins

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

_____ - TO, ____ de novembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

Diretor-Presidente da Fundação Pró-Tocantins

Palmas

TO

Assunto: **Solicita Inscrição – HORA DE DOAR 2021**

Senhor Presidente,

Conforme os termos estabelecidos no EDITAL N° 002/FPTO/2021, solicito a inscrição da Unidade Militar abaixo discriminada, no Projeto Hora de Doar 2021:

Título do Projeto:	HORA DE DOAR 2021
Finalidade:	Arrecadação de Donativos
Proponente/Unidade:	

Atenciosamente,

Representante da Fundação Pró-Tocantins

Obs.: Anexo I a ser enviado via SGD

ANEXO II

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO

QUADRO DE DESEMPENHO DA UNIDADE PROJETO “HORA DE DOAR” 2021 7ª EDIÇÃO			
Unidade			
Efetivo			
Representante			
Data da Entrega			
Entidade Beneficiada			
Estimativa de Público			
Categoria	Quantidade Arrecadada	Pontuação	Total
Alimentos (Kg)		3	
Vestuários (Peça)		2	
Calçados (Par)		2	
Brinquedos (Unidade)		1	
Total Geral			

_____ - TO, ____ de dezembro de 2021.

Representante da Fundação Pró-Tocantins

Obs.: Anexo II a ser enviado via SGD